



RELATÓRIO TÉCNICO DE EXECUÇÃO – EDITAL Nº01/2019 UFMS/Aginova

Introdução

O projeto objetivou proporcionar acesso a justiça e serviço jurídico de qualidade às empresas incubadas pela Pantanal Incubadora de Empresas Mistas, de modo a estreitar a relação para com a Aginova e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sempre em observância aos princípios constitucionais do país, mormente o da livre iniciativa e o do desenvolvimento sustentável. Buscou-se, nesse sentido, resolver os impasses e suprir as necessidades das empresas agraciadas com o apoio da fundação, em vistas de viabilizar a sua regularização ou proporcionar o melhor funcionamento da atividade empresarial exercida pelos destinatários deste projeto.

A execução do projeto possibilitou a interação dos estudantes-membros da empresa júnior para com a vivência empresarial e as dificuldades do mercado de empresas *startups*.

1. Recursos Utilizados

Para a execução do projeto, foram necessários materiais de diversas ordens, quais sejam o humano e o material.

Em se tratando de recursos humanos, os membros de execução da Verus Consultoria Jurídica se mobilizaram de modo que, subdividindo-se em grupos, conseguiu-se participar dos projetos em sua totalidade.

Participaram um total de 10 membros da Empresa Júnior (EJ), que se capacitaram e se desenvolveram para a boa execução do presente projeto.

1



Membros atuantes no projeto
Thiago Ferreira de Carvalho (Diretor de Projetos)
Giuliano Fernandes (Coord. Marketing)
Isaque Gomes Viana (Membro Marketing)
Sabrina (Coord. Comercial)
Guilherme Mougnot de Barros Pires (Coord. Execução)
Flávia Cazalan Benites (Membro Execução)
Evellyn Caroline de Jesus dos Santos (Membro Execução)
Larissa Ercole Dale Luche (Membro Execução)
Lorena Rodrigues (Membro Execução)
Ana Paula Harumi Kanashiro (Membro Execução)
Total: Nove membros, excluindo-se da contagem o Diretor e os membros que se desligaram da Verus.

Naquilo que se refere a material, foram utilizados materiais de escritório para a impressão dos documentos e entrega às empresas incubadas. Não fazendo-se necessário em nenhum caso, o serviço postal.

2. Relação de Recursos Utilizados

Material	Quantidade	Descrição
Folha de papel A4 (não reciclável)	Aproximadamente 10 (dez) folhas por documento elaborado.	Folha branca, modelo A4, material não reciclável à base de celulose.
Tinta para impressão	Aproximadamente 5 (cinco) ml por documento elaborado.	Cartucho contendo tinta para grafia em máquina impressora digital, de cor preta. Cartucho HP 662 preto Original (CZ103AB)
Pasta	Aproximadamente 03 (três) pastas por empresa.	Pasta de plástico azul, opacado, básico, versão <i>elegance</i> .

Em se tratando da etapa anterior à elaboração, foram seguidas as atividades que haviam sido propostas no projeto submetido à AGINOVA. A EJ providenciou a ampla divulgação do edital e da oferta de serviços, subordinando-se, frequentemente, ao oferecimento dos serviços por ligação, mensagem, correio eletrônico entre outros meios. Dessa sorte, estabeleceu-se o cronograma de realização do projeto.

2



ATIVIDADE	DATA
Início da divulgação dos serviços	01/07/2019
Abordagem e primeiras reuniões	08/07/2019
Reuniões complementares	10/08/2019
Execução dos serviços	15/08/2019 – 14/10/2019
Relatório Final Aginova	31/10/2019

3. Metodologia Aplicada

Os serviços aplicados seguirão rigorosamente os manuais de prestação de serviços jurídicos presentes na literatura e legislação atual. Nesse sentido, os serviços restringiram-se à:

- a) Revisão Contratual
- b) Elaboração de Parecer
- c) Processo de Registro de Marca
- d) Processo de Reivindicação de Patente

O primeiro serviço diz respeito ao principal instrumento de formalização jurídica das empresas doravante contratantes. Primeiramente, salientou-se sobre a importância de um contrato de compra e venda ou prestação de serviços adequados, em virtude da evolução da máquina do judiciário e o crescimento do número de pessoas com acesso a conhecimento legal sobre negócios. Por isso, efetuaram-se as revisões contratuais a fim de aprimorar os instrumentos e solver as inconsistências, para, no futuro, evitar eventuais problemas jurídicos e, desse modo, poupar capital e tempo da empresa.

O segundo serviço diz respeito a produção de um documento que ofereça um encaminhamento sobre situação jurídica resultado de alguma adversidade ou empecilho. Destarte, fez-se importantíssimo explicar a natureza do serviço e os limites da atuação e responsabilidade da Verus. Podemos definir, portanto, o serviço de elaboração de parecer como um documento contendo alternativas para a solução de problemas de ordem jurídica negocial, apontando as faculdades das menos complexas às mais complexas.

O terceiro e o quarto serviço são os mais vindouros, porém muito superior, economicamente falando, pois, as empresas com a qual tratamos são, em sua maioria, atividades empresariais ligadas a propriedade industrial ou produtos que dependam da manutenção e regularidade perante órgãos de controle dessa matéria. Tudo feito à luz da Lei da Propriedade Industrial (Lei 9.279/1996), bem como o Código Civil (Lei 10.406/2002) e o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

3



Após o levantamento, foram organizados os projetos a serem realizados. Estes foram divididos entre os grupos e designados para cada membro, sendo que todos executaram ao menos um projeto.

Ao fim, eles foram submetidos ao Diretor de Projetos que ficou responsável pela correção dos projetos. Este os realizou e entregou feedbacks individuais a cada um dos membros.

Os projetos realizados foram submetidos a segundo crivo, realizado pelo Prof. Dr. Rogério Mayer, responsável pela orientação da EJ e pela assinatura como advogado dos documentos, principalmente estatutos, que possuíam como requisito tal formalidade.

4. Resultados Alcançados

O projeto empreendido pela Verus Consultoria Jurídica envolveu a assessoria jurídica às organizações estudantis, Atléticas, Centros Acadêmicos, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. O trabalho da Verus foi de principalmente viabilizar a fundação ou a manutenção das organizações, por meio dos projetos executados.

Os nossos serviços envolviam a elaboração e a revisão de Contratos, a elaboração de pareceres, bem como a organização e protocolo do processo de registro de marca e confecção de documentos para a reivindicação de patente perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Apesar da ampla divulgação e mecanismos para atrair interesse das empresas em desenvolvimento de atividade econômica e tecnológica do ecossistema da UFMS, tivemos a adesão de três empresas, cada uma com mais de uma demanda de natureza distinta.

Nome da contratante	Atividade Empresarial	Serviço prestado
ENG - Soluções Tecnológicas	Engenharia e administração de tecnologias ligadas ao meio agropecuário.	Viabilização de processo de reivindicação de patente. Elaboração de parecer sobre contratos internacionais. Revisão de contrato de compra e venda simples.
INDEXT	Soluções tecnológicas,	Revisão de contratos;



	também relacionadas a assuntos fisiológicos agropecuários e veterinários.	elaboração de parecer sobre acordo de cooperação; Assessoria jurídica sobre Registro de marca de propriedade industrial.
TOTBOX	Robótica educacional.	Protocolo de registro de marca. Assessoria jurídica geral.

Em que pese a iniciativa da UFMS, da Aginova, da Verus Consultoria Jurídica, fora muito inovadora e excelente, algumas empresas sequer entraram em contato, demonstrando evidente desídia, não manifestando-se parcialmente ou integralmente.

Considerações Finais

A Verus Consultoria Jurídica e seus membros ficaram satisfeitos com a execução do projeto. Foi possível, através dos projetos, perceber a capacidade que as Empresas Juniores possuem para impactar a comunidade, principalmente a empresarial. Foi possível, além disso, mensurar o tamanho do movimento de inovação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e os modos como ela atua nos departamentos especializados no setor. Foi interessante fazer parte e entender como se relacionam os movimentos de diversos segmentos, como Empresas Incubadas e impulsionadas pela PIME, ante a UFMS.

O Movimento Empresa Júnior, onde estamos inseridos, o que nos possibilita perceber isso de forma mais clara, tem crescido cada vez mais no Estado. A UFMS tem tido papel importante no fomento a práticas empreendedoras. Por meio do edital que originou este projeto, a Universidade tem demonstrado uma vontade que a Verus Consultoria Jurídica, como organização, também possui, qual seja, a possibilidade de contribuir para o crescimento do MEJ e da expansão do empreendedorismo a nível regional e nacional.

A forma que atualmente nos é possível contribuir é justamente o auxílio jurídico, que se revela importante na medida em que busca promover acesso justiça e desenvolvimento sustentável aos que surgem nesse cenário.

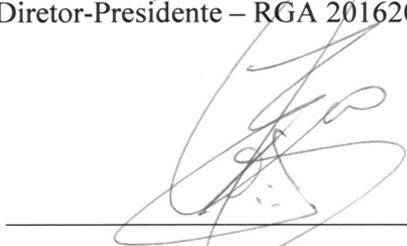


Findada a execução do projeto, julgamos importante agradecer à UFMS, por meio da AGINOVA, a possibilidade que nos foi dada de contribuir para a UFMS, para o MEJ e para os empresários.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2019.



João Victor Maciel de Almeida Aquino
Diretor-Presidente – RGA 201620010275



Rogério Mayer

Orientador – SIAPE - 1636306

